CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: *Conceder outorga de "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a* ***SR. FÁBIO STEIN****, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, DECRETA

Art. 1º. Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" a *Sr. FÁBIO STEIN*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 17 de junho de 2025.

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR - PP

Tel: (27)99693-8825
Avenida Expedito Garcia, nº 202, 1° andar, Sala 105.
Prédio do antigo Talma Sarmento – Campo Grande, Cariacica-ES.
Tel: (27)99693-8825 Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br

Autenticado documento em https://cariacica.camaras@cpapa.com.br/autenticacao.do com o identificador 3100320037003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA:96786590772 Data: 18/06/2025 13:44:37

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO ALVES
(Humildade e Trabalho)

JUSTIFICATIVA

A outorga da ”TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” a *Sr. FÁBIO STEIN* se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades, neste Município.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza a frente dos trabalhos que desenvolve em nosso Município.

Morador de Cariacica há 43 (quarenta e três) anos e residente atualmente no bairro Padre Gabriel. O referido indicado contribui diretamente com a Educação do município, pois presta um excelente serviço com Vans Escolares.

Assim, é merecido, por todo exposto, o presente título proposto.

Por isso, eu Vereador Romildo Alves (Humildade e Trabalho), conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste referido projeto de decreto legislativo.

Plenário Vicente Santório, 17 de junho de 2025.

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA
(Humildade e Trabalho)
VEREADOR - PP

Tel: (27)99693-8825
Avenida Expedito Garcia, nº 202, 1° andar, Sala 105.
Prédio do antigo Talma Sarmento – Campo Grande, Cariacica-ES.
Tel: (27)99693-8825 Correio Eletrônico: romildoalves@camaracariacica.es.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://camaracariacica.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100320037003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.